

Portaria da Vice-Presidência de Gestão e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 2, de 25 de julho de 2023

A Vice-presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721 de 13 de junho de 2025 publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 16 de junho de 2025.

RESOLVE:**1.0- PROPÓSITO**

Instituir a nova composição da Rede de Pesquisa Translacional em Câncer da Fundação Oswaldo Cruz, vinculado à Vice- Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB) da FIOCRUZ, considerando a importância de promover a translação das atividades de pesquisa, informação, desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços de referência em Câncer e promover a cooperação entre as diferentes unidades técnico-científicas desta Instituição.

2.0- OBJETIVO

Instituir os membros da Rede de Pesquisa Translacional em Câncer que deverão integrar os pesquisadores da Fiocruz para que se possa viabilizar a geração/produção de conhecimento, medicamentos, terapias e kits diagnósticos/ prognósticos para o câncer visando disponibilizar estas ferramentas para o S.U.S.

3.0- COMPOSIÇÃO:**3.1. COORDENAÇÃO:**

Martin Bonamino – VPPCB/ Fiocruz

Tatiana Tilli - IOC/CDTs/ Fiocruz

3.2. COMISSÃO:

Mariana Waghabi – IOC/ Fiocruz

Clarissa Gurgel – IGM/ Fiocruz

Flávia Carneiro – CDTs/ Fiocruz

3.3. GESTÃO EXECUTIVA:

Ana Paula P. Cavalcanti – Gerência Executiva do Programa de Pesquisa Translacional - VPPCB

Daiana Brum – Analista de Gestão do Programa de Pesquisa Translacional – VPPCB

Flavia Rianelli - Analista de Gestão do Programa de Pesquisa Translacional – VPPCB

Michelle Barros Leonides - Analista de Gestão do Programa de Pesquisa Translacional – VPPCB

Silyze Amorim Silva - Analista de Gestão do Programa de Pesquisa Translacional – VPPCB

4.0. VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA MARIA DA CRUZ, Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas**, em 05/11/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5597188** e o código CRC **9FC4CB9D**.